



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS BENTO GONCALVES
SECRETARIA DO CONSELHO DO CAMPUS (BENTO)

RESOLUÇÃO Nº 53/2024 - SCC-BGO (11.01.02.14)

Nº do Protocolo: 23360.001990/2024-95

Bento Gonçalves-RS, 19 de dezembro de 2024.

A PRESIDENTE SUBSTITUTA DO CONSELHO DO *CAMPUS* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS BENTO GONÇALVES*, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o que foi deliberado na reunião ordinária deste Conselho, realizada em 11/12/2024, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Resolução CONCAMP nº 043, de 4 de novembro de 2022.

Art. 2º Nomear os representantes abaixo relacionados para comporem a Comissão Eleitoral Permanente do *Campus* Bento Gonçalves do IFRS (CEP-BG).

Representantes discentes:

Bruna Mezadri – Matrícula TI202411120084 (titular)

Camila Paese Fedrigo – Matrícula DI202411120050 (titular)

Gabriel da Silva Siqueira – Matrícula 20221130220 (titular)

Gabriel Netto – Matrícula 20231130125 (suplente)

Representantes docentes:

Ivan Prá - Siape 1644994 (titular)

Onorato Jonas Fagherazzi - Siape 24852659 (titular)

Rafael de Carvalho Barbosa – Siape 1281868 (titular)

Delair Bavaresco – Siape 1608975 (suplente)

Representantes técnico-administrativos:

Daniel de Moura – Siape 1868189 (titular)

Rodrigo Bonadiman Zanatta – Siape 2133969 (titular)

Sandra Maria Dill Silveira Trucolo - Siape 2147450 (titular)

Vaneisa Gobatto - Siape 2618714 (suplente)

Art. 3º O mandato desta comissão encerra em 18 de dezembro de 2026.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

(Assinado digitalmente em 19/12/2024 09:08)

PAULINE FAGUNDES ROSALES

DIRETOR

IFRS / CB-BGO (11.01.02)

Matrícula: ###914#3

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **53**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/12/2024** e o código de verificação: **74c47fbe12**